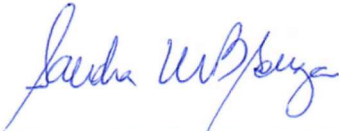


Débitos fiscais: R\$9.057,24 (IPTU) – doc.anexo.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 / quinhentos mil reais

Critério utilizado para a avaliação: MÉDIA ENTRE OS RESULTADOS DA PESQUISA DE MERCADO FEITA PERANTE AS IMOBILIÁRIAS CASARI, 4122-7777, E JULI, 4368-6933.



SANDRA MARISA BASSO DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada Prazeres Pereira Dias para ciência da penhora referida no presente auto e de quem o prazo de cinco (05) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

A contrafé foi deixada na caixa do correio, diante da ocultação evidenciada no momento da diligência - 19:20h. Foi lomeado como fiel depositário.

S.B.Campo, ...09 / março / 2023

*v. certidão



SANDRA MARISA BASSO DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARISA BASSO DE SOUZA - Juntado em: 15/03/2023 13:36:08 - 5d95920
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23031513342335900000291574135?instancia=1>
Número do processo: 1001319-74.2017.5.02.0465
Número do documento: 23031513342335900000291574135



Assinado eletronicamente por: MARCIA DE MELO KRAHENBUHL - Juntado em: 10/04/2024 10:36:26 - baebea7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25021210303006300000386491893?instancia=1>
Número do processo: 1001319-74.2017.5.02.0465
Número do documento: 24041010211316800000342877229



Documento assinado eletronicamente por TATIANA DE MATTOS LESSA SANTANA, em 12/02/2025, às 10:40:29 - 0da7f8d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25021210303006300000386491893?instancia=1>
Número do processo: 1001319-74.2017.5.02.0465
Número do documento: 25021210303006300000386491893